



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2018 – São Paulo, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 239, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2019 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a observância, na elaboração dos Planos de Auditoria, das Ações Coordenadas de Auditoria;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2018/2021, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução nº 159, de 11/12/2017, da Presidência deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações para o exercício de 2019, da Subsecretaria de Controle Interno (UCON), constante do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações estará disponibilizado na página da transparência deste Tribunal (<http://www.trf3.jus.br/uccon/planos-de-auditorias/>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO PRES N.º 239, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

TRF 3ª REGIÃO UCON

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES - 2019

AUDITORIAS

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
----	--	----------------------	--------------------------	------	--	----------	-------	--------	-----------------------

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
12	Instituição da Governança Judiciária	Encerramento do Exercício Contábil	TRF3R TRF3R-ORÇ. TRF3R-Prec. TRF3R-EMAG SJSP SJMS	Acompanhamento	Janeiro e Dezembro	Macrofunção SIAFI n.º 02.03.18	Inconsistência de registros no Sistema SIAFI com consequente restrição contábil e responsabilização dos gestores	Acompanhamento, suporte, consultoria dos procedimentos de encerramento do exercício.	DCOP

LEGENDA

CA	– Conselho de Administração do TRF3R
CF	– Constituição Federal
CJF	– Conselho da Justiça Federal
CNJ	– Conselho Nacional de Justiça
DALE	– Divisão de Análise de Legalidade
DAUD	– Divisão de Auditoria
DCOP	– Divisão de Análise Contábil e de Processo de Contas
DOU	– Diário Oficial da União
DN	– Decisão Normativa
EC	– Emenda Constitucional
IN	– Instrução Normativa
JF3R	– Justiça Federal da 3ª Região
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
NUCI	– Núcleo de Controle Interno da JFSP
OS	– Ordem de Serviço
PRES	– Presidência
RES	– Resolução
SIASG	– Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIAFI	– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIMAP	– Sistema de Controle de Material e Patrimônio do TRF3R
SJMS	– Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	– Seção Judiciária de São Paulo
SPIUnet	– Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União
SUCI	– Seção de Controle Interno da JFMS
TCU	– Tribunal de Contas da União
TRF3R	– Tribunal Regional Federal da 3ª Região
UCON	– Subsecretaria de Controle Interno

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 300, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o atraso da empresa responsável e encarregada da transferência do *link* de dados para da nova sede da 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira, a impossibilitar o acesso aos sistemas processuais e administrativos, com prejuízo, notadamente, do atendimento ao público externo, conforme noticiado no processo 0036497-17.2018.4.03.8001 (documentos SEI 4239197, 4314870 e 4336289),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Limeira - 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 185ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezoito de novembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 184ª Sessão Ordinária, de 15 de outubro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta apresentou aos Conselheiros, considerando a solicitação da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida em sessão anterior, o relatório elaborado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica sobre o planejamento estratégico do Poder Judiciário, especialmente deste Tribunal, para análise e manifestação. Sua Excelência informou que nesse relatório constam já descritas as metas, diretrizes, plano traçado e ações a partir de cada meta. Também acrescentou que há comitês regionais, compostos por magistrados e servidores das áreas respectivas, e o comitê nacional, bem como que a Justiça Federal tem um planejamento estratégico único, realizado a partir das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça porque a estratégia é feita considerando as metas estabelecidas para o Poder Judiciário. Ainda, acrescentou que o atual planejamento foi elaborado entre 2013 e 2014 para os anos de 2015 a 2019, bem como que são efetuadas adaptações, ao longo do período, em razão das propostas de cada Tribunal alinhadas àquelas metas, sempre atreladas ao orçamento, encaminhadas ao E. Conselho da Justiça Federal, que publica o plano geral da Justiça Federal.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida propôs a realização de reunião específica para a exposição do planejamento estratégico com a devida divulgação e convite a todos os Senhores Desembargadores Federais para colheita de sugestões em vista da próxima revisão desse plano, pois dessa forma a construção será conjunta e com mais legitimidade.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior acrescentou que um dos pontos a ser seguido nessa administração é o prestigiamento dos precedentes, considerando a Resolução CNJ 198/2014 e o novo Código de Processo Civil, e também a criação dos núcleos e comissões de gerenciamento de precedentes. Sua Excelência ressaltou que a Justiça Federal passa a criar os Centros de Inteligência, e dessa forma a caminhar nessa ação de gerenciamento e de monitoramento de ações e demandas repetitivas, com o efetivo envolvimento da magistratura.

A Excelentíssima Desembargadora Therezinha Cazerta registrou que as dificuldades no gerenciamento ocorrem por conta do orçamento, da morosidade da máquina, de contratações que não são levadas a termo por razões externas, licitações frustradas, impossibilitando que a administração atue de forma plena. Sua Excelência apresentou, como exemplo, a dificuldade na contratação do novo plano de saúde.

A Senhora Presidente informou que oportunamente apresentará o estudo sobre implantação de projeto piloto de sistema de rodízio de veículos oficiais e agentes de segurança deste Tribunal. Apontou, inclusive, tratativas junto à Receita e à Polícia Federal para aquisição de alguns carros blindados para essa finalidade.

Às dezoito horas e dois minutos, retirou-se da sala a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento afirmou que analisará o relatório de planejamento estratégico e que as comissões e comitês são formados por servidores e juizes altamente qualificados, principalmente em relação ao Processo Judicial Eletrônico – Pje e Centros de Inteligência, no caso dos precedentes.

Na oportunidade, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente destacou o lançamento do projeto “TRF3 100% PJe” para redução e virtualização do acervo de processos físicos na Justiça Federal desta Região, bem como inserção de todos os feitos em tramitação no ambiente do Processo Judicial Eletrônico (PJe), com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli. Sua Excelência acrescentou que o projeto inicial já foi alterado com a otimização das Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo e de Marília, e também uma parte do acervo do Fórum Cível Pedro Lessa em São Paulo/SP.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior noticiou a reeleição da diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, o que torna possível uma formatação de convênio com os advogados para a digitalização de processos daquela Seção Judiciária.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente comentou que tanto a Advocacia Geral da União quanto a Caixa Econômica Federal e o Ministério Público Federal já se disponibilizaram para efetivar a digitalização dos processos.

Às dezoito horas e dez minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu as manifestações e colaboração e inexistindo feitos a serem apreciados, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 226ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).